



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 286/2018

Concede afastamento sem remuneração a servidora ALZELIA DE CARVALHO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Agosto de 2018, Afastamento sem Remuneração à servidora municipal, **ALZELIA DE CARVALHO**, RG n.º 23.565.060-2, exercendo o cargo de “Agente Escolar” - ref. 07, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 090/2012, e nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/1995, Art 122 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, junto processo administrativo protocolado sob n.º 4745/2018, a servidora estará afastada em referida licença durante o período de 29/08/2018 a 28/08/2020.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

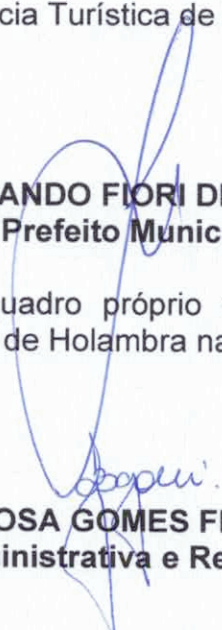
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de Agosto de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Agosto de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos